



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2024

Ofício nº 020/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de V. Exa., publicação no Diário Oficial do Município e demais providências, estamos encaminhando, devidamente promulgada por este Poder Legislativo, a Lei abaixo descrita:

- **Lei nº 7147**, de 22/01/2025, que *"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e revoga a Lei nº 7.128/2024."*

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

